

Resolução nº : 1890/2000  
Protocolo nº : 3102/99  
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO  
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PARAÍSO  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro JOÃO FÉDER,

## **R E S O L V E**

Converter o julgamento do processo em diligência externa, para os fins da Instrução n.8696/99, da Diretoria Revisora de Contas, e do Parecer n.329/00, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

.

Sala das Sessões, em 14 de março de 2000.

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA  
Presidente